

BOLETIM MENSAL

IMPORTAÇÕES DE COCO RALADO

SETEMBRO DE 2014

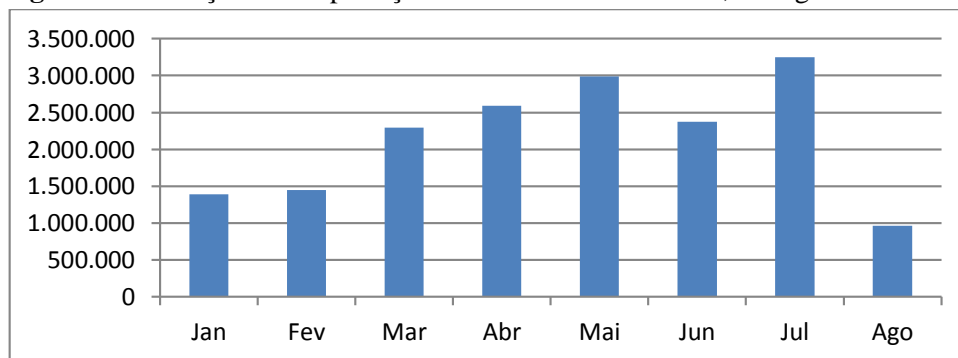
Notícias em destaque

- Importações de agosto foram as menores do ano
- Preços FOB continuam acima de US\$ 2,00/kg
- Preços de internação chegaram a superar R\$ 10,00/kg
- Foram criadas novas NCM relativas a "coco": isto pode trazer consequências
- Crescem importações de suposta água de coco

Agosto registrou as menores importações do ano

As importações de coco ralado do mês de agosto alcançaram 964.440 kg, que se configuraram como as menores entre janeiro e agosto de 2014 (figura 1). Neste período foram importados 17.313.155 kg, quantidade correspondente a 54% da estimativa do consumo aparente anual brasileiro desse produto.

Figura 1 - Evolução das importações de coco ralado de 2014, em kg

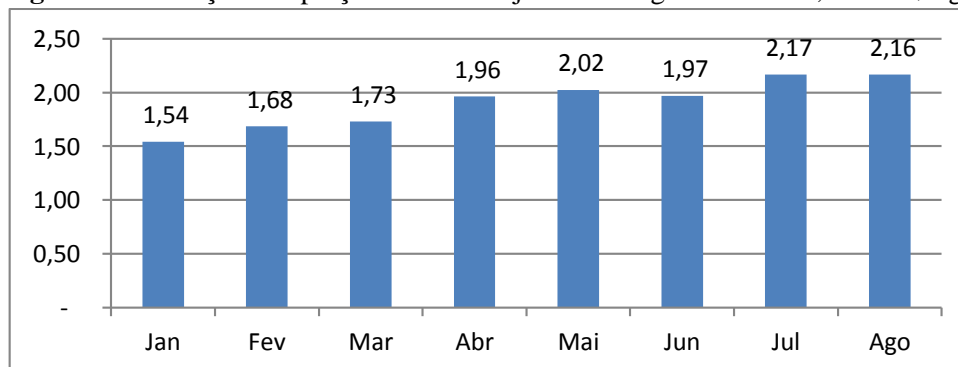


Fonte: Secex/MDIC, setembro de 2014.

Nos últimos quatro meses preços FOB giraram em torno de US\$ 2,00/kg

Os preços FOB do coco ralado, desde o mês de maio passado, apresentam-se relativamente estável, em torno de US\$ 2,00/kg, como mostra a figura 2

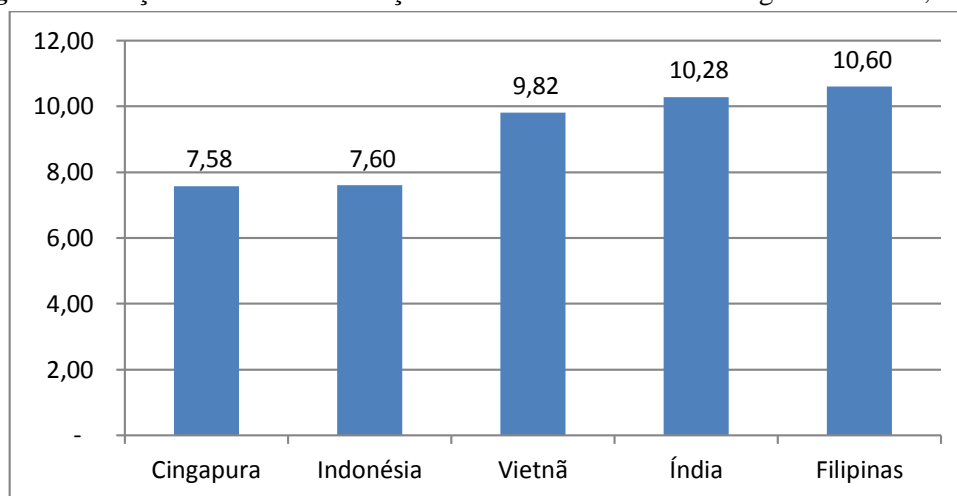
Figura 2 - Evolução dos preços FOB entre janeiro de agosto de 2014, em US\$/kg



Preços médios de internação variaram até 40%

Os preços médios de internação variaram até 40%, como evidencia a figura 3. Tratam-se de valores cujo único tributo incidente foi o imposto de importação, ou TEC, de 55%. A variação entre o maior e menor preço é de 40%.

Figura 3 - Preços médios de internação do coco ralado no mês de agosto de 2014, em R\$/kg

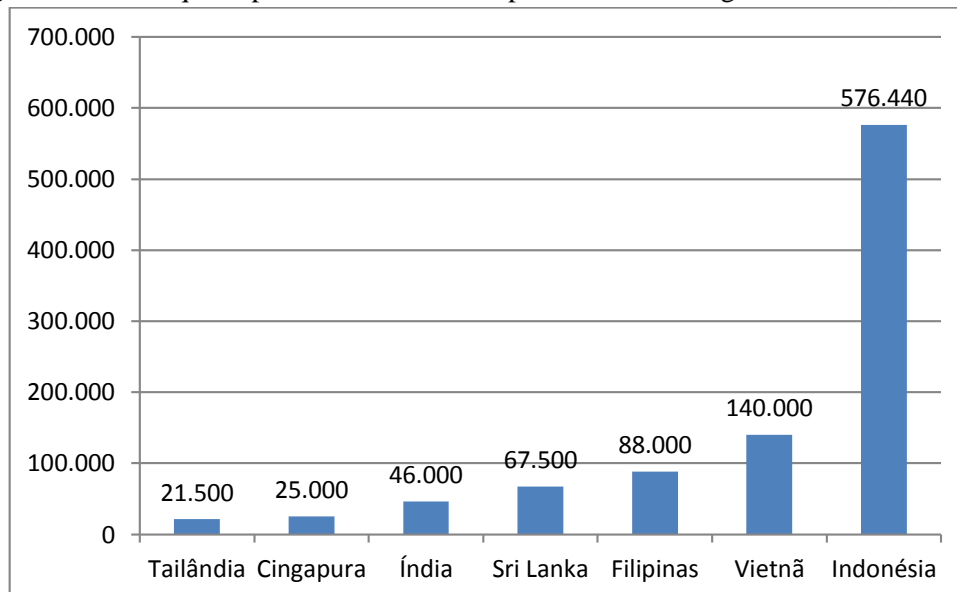


Fonte: Secex/MDIC, setembro de 2014.

Indonésia liderara importações de agosto, com participação de 60%

As importações oriundas da Indonésia representaram mais do que a soma das importações dos demais países, como mostra a figura 4.

Figura 4 - Países que exportaram coco ralado para o Brasil em agosto de 2014, em kg



Fonte: Secex/MDIC, setembro de 2014.

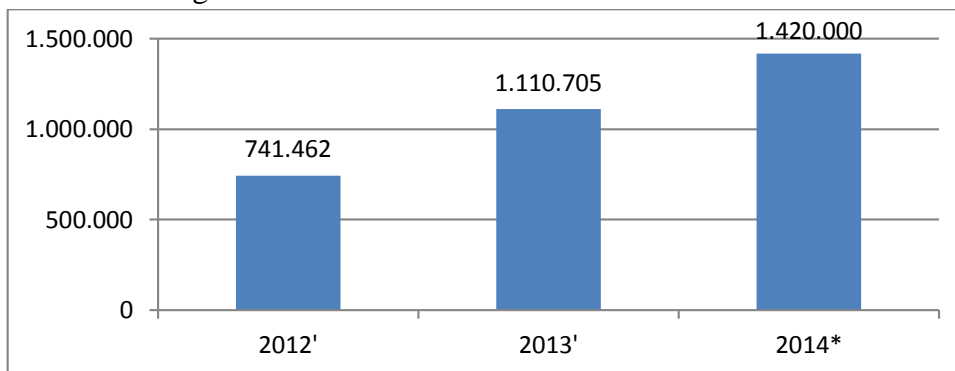
Nova NCM para cocos

A Câmara de Comércio Exterior - Camex, órgão integrante do Conselho de Governo da Presidência da República e tem por objetivo a formulação, adoção, implementação e coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, alterou a NCM relativa a coco, em suas diversas formas de comercialização. NCM significa "**Nomenclatura Comum do Mercosul**" e trata-se de um código de oito dígitos estabelecido pelo governo brasileiro para identificar a natureza das mercadorias e promover o desenvolvimento do comércio internacional, além de facilitar a coleta e análise das estatísticas do comércio exterior. A Resolução nº 71 da Camex extinguiu as NCM 0801.11.10 (cocos secos sem casca mesmo ralados) e a NCM 0801.11.90 (outros cocos secos) e criou a NCM 0801.11.00 (cocos frescos ou secos, dessecados) em substituição às duas anteriores.

Importações de suposta água de coco

As importações brasileiras de água de coco estão ocorrendo por meio da NCM 2009.89.90, que se refere a "**sucos (sumo) de outras frutas,n/fermen.s/adição de açúcar**". Como se vê, trata-se de uma denominação muito genérica. Entretanto, com base em informações do mercado, cogitam-se que as importações com essa NCM oriundas das Filipinas, Indonésia e Tailândia são de água de coco. Essas importações começaram a ocorrer no ano de 2012 e mostram evolução em índices significativos: 49% entre 2012 e 2013 e 28% (projetada) entre 2013 e 2014, como mostra a figura 6.

Gráfico 6 - Evolução das importações do produto supostamente considerado água de coco.



* importações projetadas com base na quantidade importada até agosto de 2008 (901.000 litros).
Fonte: Secex/MDIC, setembro de 2014.